

Ofício FEAM/DGR nº. 31/2025

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.

Empreendimento: PASSOS PARTICIPAÇÕES S/A(Antiga FLEURS GLOBAL MINERAÇÃO LTDA)

CNPJ: 31.288.446/0001-97

Município: Raposos

Assunto: Comunicação de suspensão de licença

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0061024/2021-70].

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 6315374-44.2025.4.06.3800, em trâmite perante a 3^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, informamos a suspensão da licença LOC Nº 284/2022, e desta forma, suspensão das atividades da empresa, localizada no município Raposos/MG, processo administrativo PA SLA nº 284/2022, Processo SEI AIA nº 1370.01.0061024/2021-70 e Processos de Outorga nº 31912/2019, 07232/2024 e e Certidão de Uso Insignificante nº 22906/2022.

A suspensão das atividades não exime o empreendedor de adotar as medidas necessárias para o controle e mitigação de eventuais impactos ambientais, principalmente aqueles relacionados a contenção de processos erosivos, manutenção dos sistemas de drenagem pluvial e contenção de sedimentos para as drenagens naturais.

Sem mais para o momento, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marília Carvalho de Melo

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretaria de Estado**, em 19/09/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **123204209** e
o código CRC **6C2BCD11**.

Referência: Processo nº 1370.01.0061024/2021-70

SEI nº 123204209

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Tipo de Destinatário:	Pessoa Física
Destinatário:	Charston de Sousa Pereira
Tipo de Intimação:	Ciência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 31 (123204209)
Data de Expedição da Intimação:	22/09/2025 11:18:08
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	22/09/2025
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	Charston de Sousa Pereira

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Táctico para intimação.
 - O Prazo Táctico para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Táctico" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Táctico terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Táctico para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.